

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ENCONTRO DE ANTROPÓLOGOS E INDIGENISTAS

Durante o Encontro de Antropólogos e Indigenistas realizado sob o patrocínio da Fundação Nacional do Índio e do Ministério do Interior nos dias 12 e 13 de setembro de 1978 em Brasília, cujo objetivo foi discutir a minuta do Projeto de Decreto de Regulamentação dos Artigos 9º, 10º, 11º, 27º e 29º da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, foi apresentado o "Parecer Conjunto dos Antropólogos sobre a Emancipação de Comunidades Indígenas", o qual expressa o pensamento unânime dos profissionais da Antropologia em atividade no País. Na oportunidade, também foram discutidos pareceres técnicos da Associação Brasileira de Antropologia, do Departamento Geral de Planejamento Comunitário-FUNAI, do Professor Roberto Cardoso de Oliveira, dos Indigenistas Cláudio e Orlando Vilas Boas, do Jurista Dalmo Dallari, da Escola Paulista de Medicina, da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas, os quais reafirmaram as posições assumidas pelos antropólogos quando da reunião realizada em 26 de agosto de 1978, na cidade de São Paulo, que deu origem ao Parecer supracitado.

Essencialmente o Parecer dos antropólogos considera inoportuna a minuta de Decreto de Regulamentação dos Artigos acima citados, por não terem sido esgotados os mecanismos e recursos que permitam o exercício de uma tutela bem sucedida. Exercício este que impõe:

- dar prioridade absoluta à questão de terras indígenas, assegurando a sua inalienabilidade e usufruto coletivo;
- reconhecer o direito dos grupos indígenas de se organizarem para autogerir sua existência, assegurando-lhes condições para manterem sua identidade étnica e culturas tradicionais e relacionamento simétrico com a sociedade nacional;
- efetivar esta autonomia supõe o reconhecimento, por parte do Estado, de uma Nação Pluralista.

Compreendemos que para o exercício de uma política indigenista eficaz é preciso que o Estado dote a Fundação Nacional do Índio dos recursos financeiros e humanos adequados, insuficientes no presente momento, uma vez que cerca de 50% dos Postos Indígenas estão com os seus quadros incompletos e inúmeros grupos tribais inteiramente desassistidos. Este orçamento deficitário não pode ser complementado com a exploração do patrimônio indígena, como se ocorrer.

Para o aperfeiçoamento do indigenismo oficial os antropólogos se propõem a uma colaboração contínua e permanente com a Fundação Nacional do Índio, objetivando a formulação de diretrizes e seu acompanhamento. Em termos imediatos seria conveniente a criação de grupo de trabalho que contribua com subsídios à avaliação da política indigenista atual e instrumentalize futuras decisões governamentais.

Brasília, 13 de setembro de 1.978.